

# Moção para a Assembleia Geral da FITS

**Assunto:** Moção em Solidariedade às Assistentes Sociais Palestinas.

**Propõe:** Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Brasil

**Para ser considerado por:** Assembleia Geral da FITS

## Preâmbulo

- a) **Enquanto**, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), como entidade representativa dos assistentes sociais no Brasil, reafirma firmemente o reconhecimento do direito à soberania, à autodeterminação e a uma existência digna para o povo palestino; e
- b) **Enquanto**, o agravamento da situação de guerra e as repetidas violações dos direitos humanos criaram condições extremas em que as assistentes sociais palestinianas devem atuar para garantir o acesso aos direitos básicos e fornecer apoio essencial às comunidades que sofrem violência diária, deslocamento forçado, perda de laços familiares e destruição de suas condições de vida; e
- c) **Enquanto**, as assistentes sociais palestinianas não são apenas profissionais que intervêm numa realidade social altamente complexa, mas também seres humanos diretamente afetados pelo conflito — vivenciando em primeira mão a violência, a insegurança e as violações sistêmicas de direitos que impactam suas próprias vidas e trajetórias;
- d) **Enquanto**, o CFESS reconhece a profunda relevância ética e política desses profissionais que, apesar dos imensos riscos e adversidades pessoais, permanecem inabaláveis em seu compromisso com a defesa da vida, dos direitos humanos e da liberdade humana; e

## Resolução

Portanto, fica resolvido que a Assembleia Geral da FITS adote as seguintes medidas:

1. **Declaração formal de solidariedade:** A FITS declara oficialmente sua total solidariedade às assistentes sociais palestinianas e ao povo palestino, apoiando explicitamente seus direitos à soberania e à autodeterminação.
2. **Defesa da Proteção Profissional:** A FITS fortalecerá ativamente seu posicionamento global em relação à proteção de profissionais de serviço social que atuam em zonas de guerra e ambientes de alto conflito, garantindo que sua segurança e capacidade de exercer a profissão sejam priorizadas internacionalmente.
3. **Denúncia de violações dos direitos humanos:** A FITS compromete-se a utilizar a sua plataforma e o seu prestígio internacional para denunciar consistentemente as violações dos direitos humanos e defender o restabelecimento da paz, da dignidade e da soberania das populações afetadas por conflitos.